

23 / 06 / 2020



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 476

em 23/06/2020 às :



Encarregado

## PROJETO DE LEI Nº. 039/2020

### FIXA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA COM VISTAS À URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE DE ALTO RIO FUNDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

## Aprova:

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, criada a área de expansão urbana para o perímetro urbano do Município de Marechal Floriano/ES, a área correspondente a 101,06ha, localizada na localidade de Alto Rio Fundo – Marechal Floriano/ES, conforme a inclusa Planta Georreferenciada.

**Art. 2º** A expansão de que trata esta Lei será incluída à Lei Municipal nº. 066, de 08 de abril de 1994, que “DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DO PERÍMETRO URBANO DE MARECHAL FLORIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, e deverá obedecer as demais normas legislativas pertinentes a desmembramentos, parcelamento do solo e Plano Diretor Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2020.



Ubaldino Saraiva

Vereador



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA

A localidade de Alto Rio Fundo é uma comunidade que possui aproximadamente 50 (cinquenta) moradias, uma igreja evangélica cinquentenária, é abrangida por duas escolas de Ensino Fundamental e posto de saúde, que se encontram num raio de até 3 km. Além disso, possui calçamento e iluminação pública, bem como, o recolhimento de lixo realizado pela Municipalidade.

Desta forma, é uma comunidade em amplo desenvolvimento urbano, que necessita de formalização da urbanização, para organização de seu crescimento com equidade e sustentabilidade, sobretudo, poder ser contemplada com programas e projetos desenvolvidos no Município, visando à regularização fundiária.

Ademais, haverá grande ganho de arrecadação para a Municipalidade, visto que a comunidade já possui os requisitos mínimos de infraestrutura urbana, e será possibilitado o lançamento da cobrança de imposto municipal.

Posto isto, trago o incluso Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, visando à sua aprovação.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2020.

  
Ubaldino Saraiva  
Vereador

PLANTA DE ALTO RIO FUNDO

Rua Clara Endlich, nº 97 - Centro - Marechal Floriano - ES - (27) 3288-1925 / 3288-1250 / 99789-7684  
[www.cmmarechalfioriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfioriano.es.gov.br) / [camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br)